

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ENGENHEIRO SANITARISTA:**

4º EVANDRO FARIA LINS

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Ambiental e Sanitária;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREA;
- Registro no CREA-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **17/06/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENGENHEIRO SANITARISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM:**

34º MARIA MADALENA LOPES DA SILVA

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **17/06/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023  
CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ENGENHEIRO CIVIL:**

14º LEONARDO EVANGELISTA RIBEIRO

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Engenharia Civil;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CREA;
- Registro no CREA-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **17/06/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENGENHEIRO CIVIL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **GABRIELA BATISTA PEREIRA CALDAS**, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 27.464,29, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771205552, firmado em 29 de julho de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 78.710, tendo por objeto o imóvel situado na **RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO Nº 390, APTO 201, BLOCO 20, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260**. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**

- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **ANDREY LUIZ DA SILVA**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 22.844,89, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770779870, firmado em 17 de fevereiro de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 76.722, tendo por objeto o imóvel situado na **RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO Nº 390, APTO 203, BLOCO 10, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260**. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**

- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de **JOYCE DA SILVA MOREIRA**, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 16.621,44, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771649328, firmado em 15 de março de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 79.658, tendo por objeto o imóvel situado na **RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA Nº 129, APTO 203, BLOCO 02, ESQUINA COM A RUA PADRE JOSÉ VITA, RESIDENCIAL PRINCESA DIANA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-310**. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**

- Oficial Registrador -

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991  
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II  
Rua Juó Bananerri, 196- Alto do Cardoso  
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP  
Tel/Fax: (12)3642-1249  
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br


**II – PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS HABILITADOS**

EDITAL CMDCA Nº 01/2024 – GESTÃO 2025/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2025 – PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO 2025/2027, publica o nome dos inscritos habilitados a participar do processo de eleição que ocorrerá no dia 18/06/2025 às 9h no auditório da prefeitura.

| TITULAR/SUPLENTE   | ENTIDADE            |
|--|---------------------|
| Rodolfo Brockhoff/Aline Prado Costa Salgado                          | OAB Pindamonhangaba |
| Leandro da Silva Carneiro/Andrea Campos Sales Martins                | Casa Transitória    |
| Marcia Tatiane Castilho da Silva/Alessandra Lima de Almeida Teixeira | Gerizim             |
| William Analia Bonafé/Raquel de Oliveira Dias                        | Projeto Jatai       |
| Julia Stefanie dos Santos/Cássia Regina Pereira                      | Coatizão            |
| Gislene Ribeiro dos Santos Santana/Guilherme Henrique de Moraes      | Vôlei Mania         |
| Jocimara Letícia de Lima Akahane/Fernando Regiani Capellato          | IA3                 |
| Admauro de Souza Nunes/Claudia Andressa dos Santos Santana           | Grêmio União        |
| Clayton Daniel Barbosa/Valdo dos Santos Ferreira                     | Projeto Crescer     |
| Ricardo Henrique Messias Xavier/Tailana Cristina da Silva Gonçalves  | APAE                |
| Elizabete de Souza Chianfroni/Kelly Aparecida Magalhães de Santana   | Mães de Azul        |
| Ana Luisa Guedes Cesário/Erika R. Bauer Fernandes dos Santos         | Irmã Julia          |
| Mayara Nunes Rufino Garcia/Maria Aparecida Pereira                   | APAMEX              |

Pindamonhangaba, 09 de junho de 2025.

Adriano Augusto Zanotti  
Presidente – Gestão 2023/2025

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991  
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II  
Rua Juó Bananerri, 196- Alto do Cardoso  
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP  
Tel/Fax: (12)3642-1249  
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br


**CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **DESIREE VALDIRENE MARIA A. MOREIRA** (01/07/2025 A 30/07/2025), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (um) dia a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

**12º Gabriel Caetano de Moraes Santos**

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

**Adriano Augusto Zanotti**  
**Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025**


**CMÍ – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006**
**CONVOCAÇÃO PARA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025**

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 6ª Reunião Ordinária/2025 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

**Pauta:**

I. Conclusão das deliberações da Campanha de Enfrentamento à Violência contra o Idoso – 14 de junho na Praça Mons Marcondes.

II. Informes Gerais.

**Dia:** 12/06/2025 (quinta-feira)

**Horário:** 9:00hs (tolerância de 10min)

**Local:** Reunião online por meio da Plataforma Google Meet  
Identificação da reunião  
<meet.google.com/qgc-mxyr-avt>

Pindamonhangaba, 9 de junho de 2025.

**Sueli Macedo Gimenes**  
**Presidente do CMÍ – Gestão 2023/2025**

\*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: [cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br);


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025**  
CREDENCIAMENTO DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS

Conforme previsto no Chamamento Público nº 04/2025, para o Credenciamento de Orientador Artístico de Oficinas Culturais, segue a **RELAÇÃO GERAL DOS INSCRITOS HABILITADOS E INABILITADOS** (em ordem alfabética) de acordo com a análise realizada pela **Comissão de Análise Documental** do **Chamamento Público nº 03/2025**, das inscrições feitas no sistema 1doc, no **período de 22 de maio de 2025 a 05 de junho de 2025**:

| Responsável                                 | Protocolo   | Oficinas Habilitadas   | Oficinas Inabilitadas                                       |
|---|-------------|--|---|
| <b>André Luis Alvaranga</b>                 | 30.562/2025 | - Jogos Teatrais<br>- Teatro   |   |
| <b>Angelia Claudino dos Santos Firmino</b>  | 32.025/2025 | - Mediação Literária   |   |
| <b>Claudia de Oliveira Bianco</b>           | 31.713/2025 | - Mosaico  |   |
| <b>Cristiane Ferreira da Fonseca</b>        | 31.293/2025 | - Criação de Conteúdo para Mídias Sociais<br>- Gestão Cultural<br>- Vídeo<br>- Coral |   |
| <b>Denise Grazielle de Lima</b>             | 31.175/2025 | - Iniciação Musical  |   |
| <b>Diego Danilo Alves</b>                   | 30.154/2025 | - Coral<br>- Iniciação Musical<br>- Violão   |   |
| <b>Gabriela Magalhães Dias</b>              | 31.170/2025 |  | - Cerâmica<br>(Apresentar documentos do item 3.2 do Edital) |
| <b>José Alex Cândido</b>                    | 30.324/2025 | - Fanfarra<br>- Iniciação Musical<br>- Percussão Popular<br>- Teclado<br>- Violão    |   |
| <b>Leonardo Gonçalves Ferreira de Sousa</b> | 32.470/2025 | - Violão   |   |
| <b>Lucas Naresi Schmidt Patto</b>           | 32.668/2025 | - Coral<br>- Fanfarra<br>- Iniciação Musical<br>- Percussão Popular<br>- Teclado     |   |
| <b>Mônica Aparecida Leandro Santana</b>     | 32.021/2025 | - Dança de Salão   |   |
| <b>Roberto Barboza</b>                      | 33.356/2025 | - Capoeira   |   |

Pindamonhangaba, 05 de junho de 2025.

*Comissão Especial de Credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura de Diferentes Linguagens e Turismo*


**Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente em exercício da Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba – APEAP – Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emanuel Barreto Rios, no uso das atribuições estatutárias, convoca os associados quites com a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos estatutários (conforme artigos 11, 12 e 30 do estatuto social), para Assembleia Geral Ordinária, com a finalidade de promover e realizar a Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes da Diretoria. A Assembleia será realizada no dia 23 de julho de 2025 (quarta-feira), na sede da APEAP, situada a Rua Senador Dino Bueno nº 204, Centro em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, com início às 13h00, para primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos sócios e às 13h30 para segunda convocação com qualquer que seja o número de associados presentes (conforme artigo 16, parágrafo único, item “c” do estatuto social), com término às 18h00.

Ordem do dia:

Apresentação dos trabalhos realizados durante a gestão de 2023/2025;

Eleger a Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, composta por: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, três (03) membros para o Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes;

Os interessados deverão apresentar o registro da candidatura da “Chapa”, por meio de requerimento indicando a composição da chapa juntamente com inscrição individual devidamente assinada pelo associado com a intenção de participação nas eleições dirigida ao Presidente da APEAP, data limite para inscrição da “Chapa” 23 de junho de 2025, no horário de 08h30 às 12h00.

Pindamonhangaba, 05 de junho de 2025.

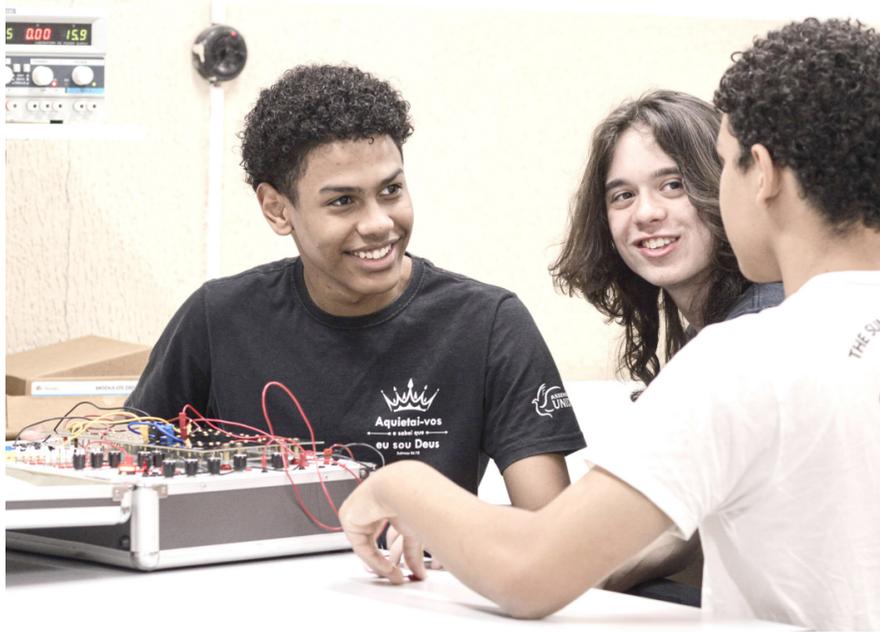
EMANUEL  
BARRETO  
RIOS: 11417184809  
Tatiane de Jesus

Assinado de forma digital  
por EMANUEL BARRETO  
RIOS: 11417184809  
Tatiane de Jesus  
Emanuel Barreto Rios  
Engenheiro Mecânico/Segurança do Trabalho  
Presidente APEAP

geral

# Prorrogado período de inscrições para o Vestibulinho das Etecs

**Candidato poderá se inscrever até sexta-feira (13) e pagar a taxa de participação até dia 16; Escolas Técnicas contam com mais de 36 mil vagas em cursos gratuitos para o segundo semestre de 2025**



O Centro Paula Souza (CPS) prorrogou até sexta-feira (13) o prazo para inscrições no Vestibulinho das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) para o segundo semestre de 2025. O candidato deve se inscrever pelo site vestibulinho.etc.sp.gov.br. Para participar do processo seletivo é necessário pagar a taxa de R\$ 30 até segunda-feira (16). A prova será aplicada no dia 6 de julho, às 13h30.

As Etecs oferecem 36.346 vagas para cursos gratuitos de Ensino Técnico, Especializações Técnicas e vagas remanescentes de segundo módulo, para unidades de todo o Estado de São Paulo. As opções de estudo estão distribuídas nas modalidades presencial, semipresencial e online.

A relação completa de unidades, cursos e vagas do processo se-

letivo para o segundo semestre de 2025 pode ser consultada no site oficial do Vestibulinho das Etecs.

**Inscrição**

Para se inscrever é preciso preencher a ficha e responder ao questionário socioeconômico. Também é necessário pagar a taxa de inscrição até segunda-feira (16). A efetivação da inscrição no Vestibulinho das Etecs ocorrerá somente após a confirmação do pagamento do boleto.

Caso o candidato necessite, as Etecs oferecem internet e computadores para fazer a inscrição. É necessário consultar a unidade desejada quanto aos horários de atendimento.

Na Portaria do processo seletivo e no Manual do Candidato estão disponíveis o detalhamento da documentação necessária, bem como todas as orientações para inscrição.

**Requisitos**

Para concorrer a uma vaga no Ensino Técnico, o candidato deve ter concluído ou estar cursando a partir da segunda série do Ensino Médio ou equivalente, apresentando, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão ou a declaração de que está matriculado.

Para cursar uma Especialização Técnica, além de ter concluído o Ensino Médio, o candidato precisa ter cursado integralmente o Ensino Técnico associado ao curso de especialização, conforme relação disponível no site do processo seletivo.

Em relação às vagas remanescentes de segundo módulo, é necessário estar cursando a terceira série do Ensino Médio, ou ter concluído esse ciclo, além de comprovar experiência profissional na área do curso, por meio de avaliação e certificação de competências referentes ao primeiro módulo.

A oferta de vagas para esta modalidade ocorre de acordo com a disponibilidade de cada unidade. Neste processo seletivo estão contemplados os cursos técnicos de Automação Industrial, Edificações, Finanças, Informática, Manutenção e Suporte em Informática (presencial e 20% online), Marketing (presencial e 20% online), Mecatrônica, Técnico em Edificações (20% online) e Transações Imobiliárias (presencial e EAD).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025**  
**CREDECIMENTO DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS**

Conforme previsto no Chamamento Público nº 04/2025, para o Credenciamento de Orientador Artístico de Oficinas Culturais, segue a relação dos inscritos habilitados e inabilitados de acordo com a análise realizada pela Comissão de Análise Documental do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, das inscrições feitas no sistema Idoc, no período de 22 de maio de 2025 a 05 de junho de 2025, classificados por OFICINA e pontuados conforme documentação entregue no protocolo de inscrição:

**CAPOEIRA**

| Orientador (a)               | Pontuação | Situação   |
|------------------------------|-----------|------------|
| 1º Mandela (Roberto Barboza) | 9,0       | Habilitado |

**CORAL**

| Orientador (a)                 | Pontuação | Situação   |
|--------------------------------|-----------|------------|
| 1º Lucas Naressi Schmidt Patto | 39,9      | Habilitado |
| 2º Denise Grazielle de Lima    | 31,0      | Habilitada |
| 3º Diego Danilo Alves          | 27,5      | Habilitado |

**criação de conteúdo para mídias sociais**

| Orientador (a)                   | Pontuação | Situação   |
|----------------------------------|-----------|------------|
| 1º Cristiane Ferreira da Fonseca | 37        | Habilitada |

**DANÇA DE SALÃO**

| Orientador (a)                      | Pontuação | Situação   |
|-------------------------------------|-----------|------------|
| 1º Mônica Aparecida Leandro Santana | 22        | Habilitada |

**FANFARRA**

| Orientador (a)                 | Pontuação | Situação   |
|--------------------------------|-----------|------------|
| 1º Lucas Naressi Schmidt Patto | 39,9      | Habilitado |
| 2º José Alex Cândido           | 36,8      | Habilitado |

**GESTÃO CULTURAL**

| Orientador (a)                   | Pontuação | Situação   |
|----------------------------------|-----------|------------|
| 1º Cristiane Ferreira da Fonseca | 37        | Habilitada |

**INICIAÇÃO MUSICAL**

| Orientador (a)                 | Pontuação | Situação   |
|--------------------------------|-----------|------------|
| 1º Lucas Naressi Schmidt Patto | 39,9      | Habilitado |
| 2º José Alex Cândido           | 36,8      | Habilitado |
| 3º Denise Grazielle de Lima    | 31,0      | Habilitada |
| 4º Diego Danilo Alves          | 27,5      | Habilitado |

**JOGOS TEATRAIS**

| Orientador (a)          | Pontuação | Situação   |
|-------------------------|-----------|------------|
| 1º André Luis Alvarenga | 17        | Habilitada |

**MEDIAÇÃO LITERÁRIA**

| Orientador (a)                          | Pontuação | Situação   |
|---|-----------|------------|
| 1º Angelita Claudino dos Santos Firmino | 23        | Habilitada |

**MOSAICO**

| Orientador (a)                | Pontuação | Situação   |
|-------------------------------|-----------|------------|
| 1º Cláudia de Oliveira Blanco | 15        | Habilitada |

**PERCUSSÃO POPULAR**

| Orientador (a)                 | Pontuação | Situação   |
|--------------------------------|-----------|------------|
| 1º Lucas Naressi Schmidt Patto | 39,9      | Habilitado |
| 2º José Alex Cândido           | 36,8      | Habilitado |

**TEATRO**

| Orientador (a)          | Pontuação | Situação   |
|-------------------------|-----------|------------|
| 1º André Luis Alvarenga | 17        | Habilitada |

**TECLADO**

| Orientador (a)                 | Pontuação | Situação   |
|--------------------------------|-----------|------------|
| 1º Lucas Naressi Schmidt Patto | 39,9      | Habilitado |
| 2º José Alex Cândido           | 36,8      | Habilitado |

**VIDEO**

| Orientador (a)                   | Pontuação | Situação   |
|----------------------------------|-----------|------------|
| 1º Cristiane Ferreira da Fonseca | 37        | Habilitada |

**VIOLÃO**

| Orientador (a)                          | Pontuação | Situação   |
|---|-----------|------------|
| 1º José Alex Cândido                    | 36,8      | Habilitado |
| 2º Diego Danilo Alves                   | 27,5      | Habilitado |
| 3º Leonardo Gonçalves Ferreira de Sousa | 26        | Habilitado |

Pindamonhangaba, 05 de junho de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura de Diferentes Linguagens e Turismo

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 59/2025 (PMP 8998/2025)**  
Para "Aquisição de Insumos Odontológicos com a finalidade de abastecer as unidades de Saúde Bucal do Município pelo período de 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 25/06/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 078/2025 (PMP 11796/2025)**  
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção e instalação de decoração com balões de látex lisos e metalizados de diversos modelos para atender a demanda de eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias da Prefeitura que manifestaram interesse nos serviços, no município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período", com recebimento das propostas até dia 26/06/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 083/2025 (PMP 12621/2025)**  
Para "Aquisição de insumos odontológicos, de modo a suprir as demandas das Unidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos estritos termos da legislação vigente", com recebimento das propostas até dia 24/06/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 008/2025 (PMP 10877/2025)**  
Para "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de infraestrutura com recapeamento asfáltico da Estrada Vicinal João Jorge Saad, localizada no bairro Piracuaia, no Município de Pindamonhangaba/SP" com recebimento das propostas até dia 24/07/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 92/2025 (PMP 10783/2025)**  
Para "Aquisição de livros para atualização do Acervo das Bibliotecas do Município de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 17/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 103/2025 (PMP 12402/2025)**  
Para "Aquisição de microfone sem fio duplo 502M", com recebimento das propostas até dia 18/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 106/2025 (PMP 11946/2025)**  
Para "Contratação de empresa para realização de Oficinas Terapêuticas no CRAVI - Centro de referência e apoio à vítima de Pindamonhangaba", com recebimento das propostas até dia 16/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 107/2025 (PMP 11447/2025)**  
Para "Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para atender os alunos da rede municipal de ensino que participam do projeto "fanfara da educação", com recebimento das propostas até dia 16/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de AGNELSON MATEUS CAVALIERI DUTRA e s/m AUDRIA ALEXIA FREITAS CAVALIERI, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 75.019,68, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855554014399, firmado em 17 de dezembro de 2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.581, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 404, BLOCO 24, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de ANA GRAZIELA APARECIDA SILVA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 15.867,22, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771651519, firmado em 20 de março de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 79.792, tendo por objeto o imóvel situado na RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA Nº 129, APTO 01, BLOCO 11, ESQUINA COM A RUA PADRE JOSÉ VITA, RESIDENCIAL PRINCESA DIANA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-310. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 6.870, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

**Declara Situação de Emergência em Saúde Pública Município, caracterizada pelo aumento de casos de doenças respiratórias.**

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o aumento exponencial da procura por atendimento nas unidades de urgência e emergência do Município com queixas de sintomas gripais;

Considerando a gravidade dos casos identificados, os quais por muitas vezes são submetidos à internação em leitos de terapia intensiva;

Considerando a alta taxa de ocupação de leitos infantis em unidades de terapia intensiva nas unidades de saúde pública e privada da região;

Considerando que entre os vírus circulantes identificados são SARS-CoV-2, Rinovírus, Vírus Sircincial Respiratório (VSR), Influenza A e Influenza B como os mais frequentes nos pacientes hospitalizados diagnosticados com pneumonia e bronquite;

Considerando o relatório técnico de Análise da Demanda de Urgência e Emergência – Pindamonhangaba/SP (junho/24 a maio/25).

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no âmbito da Saúde Pública no Município de Pindamonhangaba, em razão do elevado número de casos de do aumento de casos de Influenza, SARS-CoV-2, RSV e outros vírus respiratórios.

§ 1º A situação de emergência de que trata este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da epidemia, em especial a aquisição de insumos e materiais e a contratação de serviços estritamente relacionados ao atendimento da situação emergencial, respeitada a legislação em vigor.

Art. 2º Enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública, referida no art. 1º deste Decreto, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, deverão promover ações que lhes forem demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em apoio às atividades do citado órgão.

Art. 4º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto, se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive em termos de reforço às atividades, equipamentos e equipes de saúde.

Art. 5º Fica autorizada o remanejamento de servidores públicos e prestadores de serviços da Administração Direta e Indireta necessários ao atendimento das demandas prioritárias da Secretaria de Saúde do Município de Pindamonhangaba.

Art. 6º A caracterização jurídica da Situação de Emergência Pública em Saúde, se inicia com a publicação deste Decreto e terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 09 de junho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino  
Prefeito Municipal

Silvia Mendes de Almeida  
Secretária de Saúde

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de junho de 2024.

Flávio Muassab Silva Lima  
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos